



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 451/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a
(a) **DEJANETE DE JESUS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 489.791.125-72, a
partir de 03/11/2021 a 03/01/2022, em conformidade com o Capítulo IV, Seção
VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de
Novembro de 2021.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488